

ATA 04/2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se no Mini Auditório Carlos Dorneles da Secretária Municipal de Sapiranga/RS-SMED, situada na Rua Padre Réus, número duzentos e sessenta e três, os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para verificar , analisar e apreciar os documentos relacionados ao Programa 44(quarenta e quatro) da Merenda Escolar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de dois mil e vinte e quatro, bem como a Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA). Foram apreciados os seguintes documentos: Programas temáticos e de gestão , Manutenção e Serviços ao Município, projeções de despesas por elemento e plano de aplicação e cronograma de desembolso do ano de dois mil e vinte e cinco , no valor de dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos (R\$ 10.345.263,10). A LDO e a LOA dois mil e vinte e cinco foram apreciadas por meio da documentação apresentada e o Conselho de Alimentação Escolar aprovou por unanimidade , autorizando o Departamento Financeira da Secretária Municipal de Educação e remanejar e conduzir os recursos conforme as necessidades que irão surgindo, desde que haja uma prestação de contas a este Conselho. A reunião seguiu com a a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE do ano de 2023, apresentada pelo financeira da SMED que mostrou a documentação a verificar. Após a análise verificou-se que não havia inconsistências, sendo assim aprovamos a prestação de contas PNAE/2023 por unanimidade. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata, que segue assinada por mim, presidente Elizandra da Silva Nascimento e demais membros.

Elizandra da Silva Nascimento
Carla F. Silva, Dorciléia Juliano de Souza, P. R. R. Mendes, L. L. L.
Giordiana Z. Dias, Juliana de Sá, F. Friberger,
Monika